



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.645//11

Acopiara-Ce, 02 de Março de 2011.

Dá a denominação de FRANCISCO GUILHERME HOLANDA LIMA ao complexo da Praça do PAC, localizada no Bairro Nova Acopiara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO GUILHERME HOLANDA LIMA, o complexo da Praça do PAC, localizada no Bairro Nova Acopiara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 02 de Março de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**